



EDITAL 01/2025 AÇÃO SOCIAL RENASCER

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ATENDIMENTO AO TERMO DE FOMENTO MINISTÉRIO DO ESPORTE nº 963017/2024 (Transfere.gov).

A AÇÃO SOCIAL RENASCER, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 28 de fevereiro de 2008, associação sem fins lucrativos, com sede na Quadra 06, Conjunto 02, Lotes 01 e 26, Setor Leste, Cidade Estrutural/DF, registrada no CNPJ/MF sob o nº 09.441.600/0001-60, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Termo de Fomento nº 963017/2024**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte – MESP, torna público o presente Edital de seleção de pessoal com o objetivo de atender o objeto pactuado no instrumento mencionado.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo tem por objetivo a contratação de equipe especializada para a prestação de serviços diversos necessários ao cumprimento das obrigações contratuais do Termo de Fomento.

1.2. A seleção será regida por este Edital, bem como pelas normas aplicáveis à utilização de recursos públicos federais, em especial a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e demais disposições complementares.

1.3. O processo será realizado mediante análise curricular, com critério de julgamento baseado na qualidade e valores, observados os requisitos técnicos e legais.

2. DOS SERVIÇOS E FORMA DE PARTICIPAÇÃO

2.1 As vagas e os respectivos perfis a serem contratados encontram-se detalhados no Anexo I deste Edital, que integra e complementa as disposições aqui estabelecidas.



2.2 Todas as contratações serão via MEI/CNPJ e está autorizado apresentar proposta para um ou mais itens constantes no Anexo I, desde que atenda aos requisitos técnicos e legais especificados para cada serviço.

2.3 A proposta deverá discriminar claramente os valores unitário e total bem como apresentação de currículos. Propostas globais sem detalhamento serão desconsideradas.

2.4 A AÇÃO SOCIAL RENASCER reserva-se o direito de contratar parcialmente os itens licitados, de acordo com a viabilidade orçamentária e técnica.

3. ENVIO DE PROPOSTAS:

3.1 A proposta deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada exclusivamente via endereço eletrônico/email: renascer.fornecedores@gmail.com.

3.2 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal), Currículo(s) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo II).

3.3 A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II.

3.4 Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



4.1 O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MELHOR QUALIDADE/EXPERIÊNCIA ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

4.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências deste edital;
- b) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- c) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- d) Entrega de proposta fora do cronograma aqui estabelecido.

O resultado será divulgado em nosso site <https://acaosocialrenascer.org.br>

5. CRONOGRAMA

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	15 de maio de 2025
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	15 a 19 de maio de 2025
SELEÇÃO DAS PROPOSTAS	20 de maio de 2025
RESULTADO	21 de maio de 2025

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão realizados em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir:

- a) Da data de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) válida; e
- b) Da entrega da documentação completa conforme exigido neste edital.

6.2. O pagamento será realizado EXCLUSIVAMENTE mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) devidamente emitida, contendo obrigatoriamente:

- a) Razão Social e CNPJ da AÇÃO SOCIAL RENASCER (contratante);
- b) Descrição detalhada dos serviços executados, com especificação de quantidades, unidades e valores unitários;
- c) Valor e descrição do serviço conforme contrato;
- d) Número e data do Termo de Fomento nº 963017/2024 no campo "Informações Complementares".

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A participação neste edital implica aceitação integral de todas as suas cláusulas, não cabendo alegação de desconhecimento.



7.2. Propostas incompletas ou que não atendam aos requisitos serão desclassificadas, sem direito a recurso.

7.3. Todas as despesas relacionadas à elaboração e envio da proposta (incluindo deslocamentos, hospedagens ou custos tecnológicos) serão de responsabilidade exclusiva da empresa proponente.

7.4. Recursos contra eventuais resultados deverão ser interpostos no prazo de 01 (um) dia útil, contado da divulgação do resultado, via e-mail (renascer.fornecedores@gmail.com).

7.5. É dever da empresa acompanhar prazos, eventuais retificações e demais comunicações divulgadas pelos canais oficiais.

7.6. A classificação no processo não garante contratação automática, estando esta condicionada à disponibilidade orçamentária e à conveniência da AÇÃO SOCIAL RENASCIER.

7.8 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Compras, com base na legislação vigente.

8. CONTATO PARA ESCLARECIMENTOS:

E-mail: renascer.fornecedores@gmail.com

Telefone: (61) 99645-1289 (horário comercial)

ANEXO I – Especificação das Vagas.

ANEXO II – Declaração.

Brasília 14 de maio de 2025.

Ioneide Costa Coelho
Diretora Presidente – Ação Social Renascer



ANEXO I: DETALHAMENTO

CÓD. DA VAGA	Especificação do Item/Serviço	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO COTADO	
			Valor Unitário	Valor Total
1.1.1	Coordenador de Comunicação - Serviço de elaboração da estratégia de comunicação e coordenação de planejamento e execução de todos os itens relacionados à comunicação, tais como: desenvolvimento da logomarca, contratação de equipe, desenvolvimento de cronograma de postagens em redes sociais, acompanhamento das perguntas do público em nossos canais de comunicação, sugestão e cotação de mídias offline, aprovação de logomarcas com patrocinadores e órgãos realizadores, desenvolvimento de peças de divulgação, briefing de conteúdo e linguagem a ser utilizadas, acompanhamento da assessoria de imprensa local e nacional com entrega dos resultados, direcionamento dos vídeos do evento e dos fotógrafos. Contratação via PJ/MEI - Carga horária 40 horas semanais, horas/dia. Memória de cálculo: 01 profissional por 01 mês	01	R\$ 3.801,00	R\$ 3.801,00
1.1.2	Coordenação financeiro - Responsável por toda parte financeira do projeto, elaboração de controle de pagamentos, envio de descrições de notas fiscais, solicitações e recebimento de notas fiscais, pagamentos e relatório de prestação de contas. Contratação PJ/MEI. carga Horária 40	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00



	horas semanais, 8 horas/dia. Memória de calculo: 01 profissional por 01 mês			
1.1.3	Coordenador de evento - Organizar reuniões de produção, levantamento de documentos para licenças, sempre que necessário; acompanhar todo processo de montagem e desmontagem do evento, providenciando a organização da equipe e material necessário. Carga horária de atuação: 40h semanais desde a pré produção fazendo o planejamento da execução com equipe e fornecedores até após produção para prestação de contas. Contratação via PJ/MEI Carga horária 8 horas/dia. Memória de calculo: 01 profissional por 01 mês	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
1.1.4	Juizes de arbitragem - Realizar a avaliação e pontuação dos atletas durante as competições. Contratação PJ/MEI. Carga horária 8 horas/dia. Memória de calculo: Será 4 profissionais para cada modalidade (skate, inline e bmx), somente no dia das competições de cada uma delas	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
1.1.5	Coordenador de arbitragem - Realiza a coordenação dos juizes, pontuações e qualificações do rank da competição. Contratação PJ/MEI Carga horária 8 horas/dia. Memoria de calculo: Será 1 profissional para cada modalidade (skate, inline e bmx), somente no dia das competições cada uma delas	03	R\$ 300,00	R\$ 900,00
1.1.6	Fiscal de pista - Responsável por manter a organização dentro da pista durante a competição. Contratação PJ/MEi Carga horária 8 horas/dia. Memoria de calculo:Será 6 profissionais para cada modalidade (skate, inline e bmx), somente no dia das competições de cada uma delas	18	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00



1.1.7	Coordenador de prova - Responsável por manter a organização das provas e seus processos de execução dentro do evento. Contratação PJ/MEi Carga horária 8 horas/dia. Memória de calculo: Será 1 profissional para cada modalidade (skate, inline e bmx), somente no dia das competições de cada uma delas	03	R\$ 300,00	R\$ 900,00
1.1.8	Recepcionista - Equipe para recepção dos alunos, atletas, convidados oficiais e direcionamento quando necessário dentro do evento. Contratação PJ/MEi Carga horária 8 horas/dia. Memória de calculo: Serão 5 recepcionistas por dia, somando 25 diárias nos 5 dias de evento. Pelo numero de alunos e publico presente 5 recepcionista é um quantitativo necessário	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
1.1.09	Operador de Luz - Responsável pela operação do sistema de iluminação do evento. Contratação PJ/MEi Carga horária 8 horas/dia. Memória de calculo: 01 profissional por 05 dias	05	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
1.1.10	Narrador - Responsável pela narração das atividades do projeto e pela narração das competições de cada modalidade. Contratação PJ/MEi Carga horária 12 horas/dia. Memória de calculo: Sendo 1 narrador por dia, somando 5 diárias em todo evento.	05	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
1.1.11	Auxiliar de Produção - Profissional que auxilia todos coordenadores do projeto e dá assistência dentro do evento no espaço da pista, área técnica e evento em geral. Contratação PJ/MEi. Memória de calculo: Serão 8 auxiliares por dia, sendo 2 por modalidade e 2 para auxiliar equipe executiva, total 40 diárias Carga horária 8 horas/dia	40	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00



1.1.12	Seguranças - Prestação de serviços de profissional qualificado responsável pela segurança do evento. Contratação PJ/MEI. carga Horária 8 horas/dia. Memória de calculo: Serão 20 seguranças por dia, divididos em 2 turnos de 10 seguranças, por 5 dias, total 100 diárias	100	R\$ 164,00	R\$ 16.400,00
1.1.13	Brigadistas - Prestação de serviços de profissional qualificado responsável pelo atendimento emergencial e primeiros socorros no evento. Contratação PJ/MEI. carga Horária 8 horas/dia. Memória de calculo: Serão 04 (quatro) brigadistas para cada dia, totalizando 20 diárias	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
1.1.14	Carregadores - Responsáveis por carregar e descarregar materiais necessários e no auxílio na montagem e desmontagem durante o evento. Memória de calculo: Sendo 05 carregadores por dia, iniciando com 02 diárias antes do evento na montagem, 05 diárias durante o evento e 02 diárias de desmontagem totalizando 09 diárias para cada carregador, totalizando 45 diárias. carga horária de 8 horas/dia	45	R\$ 170,00	R\$ 7.650,00
1.1.15	Monitores- Responsável por dar auxílio nas oficinas, nas disputas desportivas e nas atividades de participação, Memória de calculo: Sendo 05 por dia nos 05 dias de evento, totalizando 25 diárias	25	R\$ 480,00	R\$ 12.000,00
1.1.16	Contratação de serviço de Assessoria de Projetos e Eventos - (Gerente de Projetos e Eventos) - empresa especializada na assessoria de projetos e eventos, que possua profissionais sêniores com experiência ampla no setor público, esfera federal e distrital, bem como no setor privado, cuja atuação tenha sido diretamente ligada a formalização, acompanhamento e prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres no transferegov. Diante da necessidade de execução do	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00



	Evento, busca-se a contratação de Assessoria técnica especializada em Gestão da Execução com vistas ao adequado assessoramento à Entidade a respeito da execução físico financeira do evento. Carga horária 40h/semanal - memória de cálculo: 01 serviço.			
2.1.9	Fotografia - Responsável por capturar imagens de alta qualidade, ajustando iluminação, composição e ângulos, além de realizar a edição para garantir resultados estéticos que atendam às demandas do cliente ou projeto. Carga Horária 8 horas/dia. Memória de calculo:02 (duas) pessoas para cada dia de evento, totalizando 10 diárias em todo evento	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
2.1.10	Audiovisual - Equipe composta de 1 profissional para registros com câmeras profissionais e edição dos videos institucionais pós evento de 2 e 5 minutos.. Memória de calculo: 01 serviço	05	R\$ 3.675,00	R\$ 18.375,00



ANEXO II

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu, _____, CPF nº: _____

representante da empresa _____, inscrita no

CNPJ: _____, ao apresentar a presente cotação para o

certame "Edital 01/2025: Ação Social Renascer", DECLARO estar ciente e de acordo

com os prazos estipulados para entrega dos produtos e das formas e prazos de

pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

Brasília, _____ de _____ de 2025.

Ação Social Renascer
Creche Renascer e Escola Tio Pedro
CNPJ 09.441.600/0001-60
Quadra 06, Conjunto 02, Lotes 01 e 26
• Setor Leste | Cidade Estrutural • DF
61 3465 4957 • 61 98256 0030



ASSINATURA